



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 332

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:


- Que seja realizada a obra de calçamento no Bairro Maria Tercília – Itaúnas, neste município.

JUSTIFICATIVA:

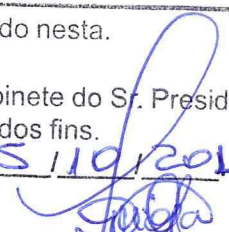
Moradores tem reclamado que com a falta de calçamento fica difícil transitar a pé, principalmente as pessoas mais idosas, devido a muitas poças d'água que se acumulam em período forte de chuva.

Conceição da Barra - ES, 02 de Outubro de 2017.


ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

Constou no expediente
da <u>14</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>05/10/2017</u>

Secretaria Legislativa



Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 05/10/2017

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 05 de Outubro de 2017
Em 05 de Outubro de 2017
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 05/10/17. Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 05/10/2017

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 79/2017